



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2021

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Iara Marthos Águila  
1.2 **DEPARTAMENTO:** Formação Fundamental  
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Previdenciário  
1.4 **SÉRIE:** 5ª      **TURMAS:** A e B      **TURNOS:** Diurno e Noturno  
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

#### 2. EMENTA

Estudo de conteúdos para compreensão da matéria e exercício da atividade profissional, voltado para o estudo específico de direito previdenciário. Estudo de doutrina, análise da legislação e jurisprudência em face de casos concretos apresentados.

#### 3. OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto profissional na área jurídica por meio de conhecimento jurídico teórico e aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas e aplicá-las em situações concretas, com resolução e prevenção de conflitos previdenciários.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos das relações jurídicas. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução e prevenção dos conflitos, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva teórica e prática

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PRIMEIRO BIMESTRE

- 1- Apresentação do plano de ensino.
- 2- Introdução: conceito, origem e histórico.
- 2- Fontes e Princípios da Seguridade Social.
- 3- Composição da Seguridade Social – divisão.
- 4- Introdução ao Direito Previdenciário.
- 5- Regimes de Previdência Social e previdência complementar.

##### 6- SEGURADOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

- 6.1- Beneficiários.
- 6.2- Filiação e inscrição.

##### SEGUNDO BIMESTRE

- 1- Financiamento da Previdência Social (Custeio).
- 2- Salário de contribuição.
- 3- Recolhimento das contribuições.

##### TERCEIRO BIMESTRE

- 1- Prestações do Regime Geral de Previdência Social.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2021

- 2- Salário-de-Benefício.
- 3- Benefícios previdenciários em espécie.

#### **QUARTO BIMESTRE**

- 1- Benefícios previdenciários em espécie.
- 2- Previdência social do servidor público.

### **6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS**

- 6.1- Exposições com o auxílio de recursos de multimídia, quando for o caso.
- 6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.
- 6.4- Estudos de casos.
- 6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 7.1- Provas objetivas.
- 7.2- Provas dissertativas.
- 7.3- Provas orais.
- 7.4- Seminários.
- 7.5- Trabalhos de pesquisa

### **8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR**

8.1- Intercomplementariedade, por meio do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, etc.

8.2- Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2021

#### 9. BIBLIOGRAFIA

##### 9.1 BÁSICA

9.1.1 BALERA, Wagner. Noções preliminares de direito previdenciário. 2 ed, São Paulo: Quartier Latin, 2010.

9.1.2 IBHAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 25. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

9.1.3 KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. 18 ed., Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

9.1.4 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. 37 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

9.1.5 MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 7 ed., São Paulo: LTr, 2017.

##### 9.2 COMPLEMENTAR

9.2.1 AMADO, Frederico. Manual de direito previdenciário. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

9.2.2 GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. Manual de direito previdenciário. Salvador: JusPodivm, 2020.

9.2.3 CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI João Batista. Manual de direito previdenciário. 21. ed. São Paulo: Forense, 2018.

9.2.4 MARTINEZ, Wladimir Novaes; BELARA, Wagner; MARTINS, Ives Gandra da Silva. História, custeio e constitucionalidade da previdência social. Homenagem a Armando Casimiro Costa, São Paulo: LTr, 2015.

9.2.5 SAVARIS, José Antonio; GONÇALVES, Mariana Amélia Flauzino. Previdência social anotada. 2. ed., Curitiba: Alteridade, 2020.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

**Iara Marthos Águila**

Professora